

**Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2017 - " Contratação de empresa no ramo de
engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento – UPA
CRISTO REI, localizada no bairro cristo rei no município de Várzea Grande-MT."**

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA., já qualificada nos autos supra, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria com fulcro no ITEM 12.5 do edital de Concorrência Pública 08/2017e nos artigos. 38, inciso VIII, 109,inciso I alínea "a"da Lei 8.666/1993 apresente tempestivamente **RECURSO** contra a decisão proferida na ata de sessão interna realizada aos 27 vinte e quatro dias do mês de setembro de 2017 pela comissão permanente de licitação onde fora analisado o relatório técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de saúde,o que faz apoiada nos motivos de fato e de direito exposto a seguir:

DOS FATOS

Trata-se da decisão proferida em ata de sessão interna realizada no dia 27 de setembro de 2017, que classificou as empresas, com subsídio no parecer técnico emitido dia 27 de setembro de 2017, através da comunicação interna nº 165/SOP/SMS/VG, sendo elas:

CONSTRUTORA MODELAR LTDA. ME- CNPJ: 10.788.243/0001-90, HÁBIL CONSTRUTORA LTDA.-ME-CNPJ:26.541.631/0001-01, X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 11.644.826/0001-00, GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ:11.482.408/0001-63, MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. - CNPJ: 10.505.889/0001-12 E AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 37.410.542/0001-14.

Inconformada com a decisão onde considerou habilitada as empresas:

A recorrente requer que seja feita uma reanálise, uma vez que as devidas empresas **CONSTRUTORA MODELAR LTDA. ME, CNPJ: 10.788.243/0001-90, GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:11.482.408/0001-63, apresentaram suas propostas de preços com irregularidades.**

1 - EM RELAÇÃO A CONSTRUTORA MODELAR LTDA. ME

Verificou-se que a empresa deixou de apresentar a tabela de **ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**, de acordo com a Planilha Orçamentária fornecida pela Prefeitura como conforme imagem abaixo:

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - E-MAIL: adm@amm.org.br AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 2.522 - CEP: 75.000-972 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 3123-1200 - FAX: (65) 3123-1201	Rel. Tabela de Serviço SINAPI ABRIL/2017 COM DESONERAÇÃO sua composição é: FORTO			
BDI	28,35%				
OBRA:	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI - PORTE I	DATA:	23/08/2017		
LOCAL:	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, ESQUINA COM AVENIDA H-I, LOTEAMENTO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT	LEIS SOCIAIS:	50,01%		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO HORISTA %	COM DESONERAÇÃO MENSALISTA %	SEM DESONERAÇÃO HORISTA %	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA %
ENCARGOS					
A1	INSS	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%
A2	RESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	POTS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
A9	SECONO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	56,80%	56,80%
FERIADOS					
B1	REPÓSITO SEMANAL REMUNERADO	17,75%	NÃO INCIDE	17,75%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,87%	NÃO INCIDE	3,87%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
B4	13º SALÁRIO	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B6	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,55%	0,74%	0,55%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,10%	NÃO INCIDE	1,10%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,18%	0,02%	0,15%	0,06%
B9	FERIAS GOZADAS	13,76%	10,58%	13,76%	10,58%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%
B	TOTAL	49,38%	20,11%	49,28%	20,11%
DESPESAS					
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	8,25%	6,23%	8,25%	6,23%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,20%	0,15%	0,20%	0,15%
C3	FERIAS INDENIZADAS	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	4,94%	3,64%	4,94%	3,64%
C5	INDENIZACAO ADICIONAL	0,70%	0,53%	0,70%	0,53%
C	TOTAL	14,95%	11,25%	14,95%	11,25%
RESCISAO					
D1	RESCISAO DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,25%	3,32%	15,14%	7,40%
D2	RESCISAO DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E	0,70%	0,53%	0,74%	0,55%
D	TOTAL	8,95%	3,82%	15,88%	7,95%
		87,10%	40,13%	132,48%	95,70%

Verificou-se também, que na Planilha de Orçamento no item 14.24, o valor total do insumo está acima do preço ofertado pela administração Pública, ou seja, está de desacordo com o Item 8.2.3. do edital, no dispõe que "A proposta que apresentar preços unitários superiores aos oferecidos pela Secretaria de Saúde/VG e em desconformidade com o item 11.". Conforme imagem abaixo:

14.24	AMM H10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	UN	9,00	11,64	14,94	193,75
	098	PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					

Desta feita, resta demonstrada que a licitante deixou de atender às exigências desta Concorrência.

2 - EM RELAÇÃO A GECON-GESTÃO EM ENGENHAIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Verificou-se que irregularidade na planilha de orçamento, em seu item de nº. 23.12 e 34.12, haja vista, que o preço apresentado está divergente com a composição de custo unitário fornecido pela mesma, conforme demonstrado abaixo:

23.12	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RES INADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	15,81	27,89	35,79	555,83
-------	-------	--------	---	----	-------	-------	-------	--------

34.12	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RES INADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,27	27,89	35,79	1.512,84
-------	-------	--------	---	----	-------	-------	-------	----------

Ou seja, está divergente com a composição do Item 5.14, que apresenta o valor 28,17, no qual é a composição de custo unitário correta apresentada pela empresa. conforme imagem abaixo .

5.14	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RES INADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	148,59	28,17	36,15	5.299,22
------	-------	--------	---	----	--------	-------	-------	----------

5.14	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RES INADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	148,5900			5
	2692		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	4,55		0,04
	10749		LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORÇADO	MES	0,2780000	5,72		1,59
	40610		VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS (COLETADO CAIXA)	M	0,0210000	23,08		0,48
	88239		AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410000	11,60		1,63
	88262		CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7870	14,16		11,14
	92267		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RES INADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,5770000	23,04		13,29
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO								28,17

Desta feita, resta demonstrada que a licitante deixou de atender às exigências desta Concorrência

Desse modo, legal e justo se mostra a desclassificação das empresas esposadas acima, já em flagrante violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DO PEDIDO:

Isto posto, requer a Recorrente que as empresas **CONSTRUTORA MODELAR LTDA. ME, CNPJ: 10.788.243/0001-90, GECON-GESTÃO EM ENGENHAIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:11.482.408/0001-63,** sejam **DESCLASSIFICADAS** por descumprimento a vinculação do instrumento convocatório, conforme preceitua a Lei 8.666/93 em seu artigo 3º e 41.

Igualmente, lastrada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº. 8666/93.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá, 05 de outubro de 2017.



MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 10.505.889/0001-12